



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano V | Edição nº 1042

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Comunicados	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano V | Edição nº 1042

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.448/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Exclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Início da Participação
ARIANE KATHLEEN RIBEIRO VIAL	RG: 44.947.098-2	22/02/2018

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.449/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam incluídos na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Início da Participação
ALANA EMANUELA DIAS SOUZA	RG: 49.943.254-X	21/02/2018
RAIMUNDO SIMPLICIO DA SILVA JUNIOR	RG: 57.659.022-8	21/02/2018
TALICK DE CASTRO SILVA	RG: 45.249.330-4	21/02/2018

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DISPENSA Nº 067/2017 PROCESSO Nº 176/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Viradouro, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal 8.666/93, bem como:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano V | Edição nº 1042

Página 3 de 3

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos administrativos em andamento em sua instância.

Considerando orientações do parecer jurídico, para que sejam readequadas as divergências do processo administrativo.

Decide REVOGAR o procedimento administrativo para readequação do mesmo.

Encaminhamos o presente despacho para publicidade e demais providências.

Viradouro-SP, 23 de Fevereiro de 2018.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Comunicados

NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO as informações advindas da Seção Municipal de Cultura e Lazer, o qual aponta irregularidades quanto ao descarte de resíduos sanitários, tendo sido estes descartados em propriedade rural particular;

CONSIDERANDO que é dever o cumprimento das legislações vigentes;

CONSIDERANDO que no contrato firmado em 07 de fevereiro de 2018 ficam expressas as devidas responsabilidades, inclusive quanto ao dever do não descumprimento de quaisquer legislações, in verbis:

“CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

8.3. Cabe à contratada a prestação de serviços que não descumpra quaisquer Leis Municipais, Estaduais ou Federais, cabendo à mesma a observância destas Leis;”

“CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Realizar os serviços dentro das especificações e prazos, conforme consta do Edital, seus anexos e neste Contrato obrigando-se a refazer às suas expensas qualquer serviços fora das especificações ou dos padrões de qualidade e normas.”.

O MUNICÍPIO DE VIRADOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.709.912/0001-75, com sede na Praça Major Manoel Joaquim, 349, Centro, em Viradouro, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. Sebastião de Deus Moreira, vem notificar a empresa EFICAZ LOCADORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 07.311.835/0001-01, estabelecida no endereço RUA BELGICA, nº 1805, bairro JARDIM IGAPO, cidade de LONDRINA - PR, CEP. 86.046-280, vencedora do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018, CONVITE Nº 001/2018, para que em até 05 (cinco) dias uteis manifeste-se quanto às irregularidades apontadas, sob pena de demais sanções.

Sem mais,

Viradouro/SP, 20 de fevereiro de 2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2017, segundo ordem de classificação, de acordo com resultados publicados por editais anteriores, para comparecer a partir do dia 22 de fevereiro de 2018, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo emprego temporário.

ENFERMEIRO

CLS.	NOMES	RG.
07º	MIRELE DE SOUZA SILVA	40.160.720-3

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de fevereiro de 2018.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário Municipal de Saúde - Substituto